



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 190/2017/SCR – Manaus, 28 de junho de 2017

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho à cidade de Presidente Figueiredo para acompanhar os trabalhos da Correição na VTPF.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocação da Juíza Joicilene Jerônimo Portela Freire para substituir à Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, no período de 9-1-2017 até o término do afastamento da Desembargadora, nos termos da Resolução Administrativa nº 361/2016;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho foi designado para realizar as audiências da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, a partir de 19-6-2017 até ulterior deliberação, conforme consta da Portaria nº 159/2017/SCR;

CONSIDERANDO que o referido magistrado acompanhará as atividades de Correição na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 6 a 7-7-2017;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo eletrônico nº MA-24/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para acompanhar os trabalhos da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 6 e 7-7-2017.

Art. 2º Considerar os dias 6 e 7-7-2017, como trânsito.

Art. 3º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região